JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **IRIS DE FÁTIMA MENDES E SILVA,** juíza eleitoral da 27ª Zona, com sede na Comarca de Pires do Rio-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de Urutaí-GO, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até o provimento efetivo da referida Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente